



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS

JUSTIFICATIVA PARA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

Considerando que o horímetro da Motoniveladora Autopropulsada modelo CLG4180D chassi GJ2504085, da marca LIUGONG, está próximo de atingir 100 horas de operação;

Considerando a necessidade de garantir a qualidade contra defeitos mecânicos pelo prazo estabelecido de 12 (doze) meses, conforme previsto no Processo Administrativo Licitatório Eletrônico “e-PAL” Nº 000019/2025 – e Pregão, Na Forma Eletrônica Nº 0026/2025 – CINCATARINA Registro De Preços Ata De Registro De Preços Nº ARP25CIN001168

Considerando que a realização da revisão preventiva é essencial para assegurar a conservação adequada da máquina e evitar a perda da garantia de fábrica;

Resolve contratar:

Empresa especializada e autorizada pelo fabricante, para a realização da revisão preventiva de 100 horas da Motoniveladora Autopropulsada modelo CLG4180D, da marca LIUGONG, destinada à Secretaria Municipal de Viação E Obras Publicas do Município.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A contratação justifica-se levando em consideração que com 100 horas faz se a necessidade de troca de óleo e filtros conforme manual da máquina, para manter a mesma em planas condições de uso, sendo esta contratação feita de uma empresa autorizada pela fabrica para assim não perder a garantia da máquina por defeitos de fabricação.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foi solicitado orçamentos a empresa MPM TRATORES a qual é autorizada por fabrica para fazer trabalhos na maquina em questão sem a perca da garantia de fabrica, e a mesma é autorizada pela fabricante nos estados de Santa Catarina e a realização deste trabalho, conforme documento juntado neste processo. Contudo, a Administração optar pela contratação direta (dispensa de licitação) nos casos em que os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para vigência da garantia conforme a lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4. DAS COTAÇÕES E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço por item deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, mas como é a única a autorizada pela fabrica a realizar este trabalho, foi apenas solicitado orçamento diretamente a esta empresa. O valor para essa contratação total é de R\$ 10.675,23 (dez mil seiscentos e setenta e cinco reais vinte e três centavos).

DO QUANTITATIVO

A referida contratação é de revisão preventiva com os seguintes serviços e valores:

Ite m	Quantidade	Un	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	Un	Revisão 100hs	R\$ 2.910,00	R\$ 2.910,00
2	6	Un	Óleo 80w90	R\$ 918,00	R\$ 5.508,00
3	3	Un	Óleo 15w40 Valvoline	R\$ 532,61	R\$ 1.597,83
4	1	Un	Filtro Transmissão	R\$ 515,30	R\$ 515,30
5	1	Un	Elemento Do Filtro De Óleo	R\$ 144,10	R\$ 144,10
			Valor total		R\$ 10.675,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRODUTO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Viação E Obras Publicas, justifica a aquisição deste objeto:

Venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa para realização da revisão preventiva 100 horas da Motoniveladora Autopropulsada modelo CLG4180D, da marca LIUGONG para Secretaria Municipal de Viação E Obras Publicas do Município de Itaiópolis. A escolha se deu levando em consideração para manter o equipamento em pleno funcionamento e para a não perda de garantia de fabrica da mesma.

6. DA ESCOLHA

A pessoa jurídica escolhida neste processo foi a empresa qual preste assistência técnica e a mesma seja autorizada pela empresa fabricante, necessita se a contratação da empresa MPM TRATORES, inscrita no CNPJ 07.734.903/0005-79, com sede na Rua Jose Francisco Sodre, nº62 - Praia Joao Rosa Biguaçu/SC CEP: 88160-342, para realização desta revisão, para assim não perdemos a garantia de fabrica da mesma.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilitação por meio dos seguintes documentos:

- Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais;
- Certidão negativa de débitos referentes ao FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Declaração de exclusividade da marca;

Assim, conforme implícito na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 3000, a empresa atende aos requisitos para a contratação.

8. CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Viação E Obras Publicas de Itaiópolis, considera que a aquisição dos itens supre as necessidades mencionadas neste referido documento.

Itaiópolis, 23 de outubro de 2025

Leandro Majeszak
Técnico Em Administração